

# PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 019/2022-PRES-CAU/RJ, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**Designar servidora Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Tania Maria Pena Tosta da Silva (Textos soluções – estenotipia, degravação e revisão de textos).**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

 **Art. 1º** Designar a servidora Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro como fiscal do contrato de prestação de serviços de taquigrafia, transcrição e elaboração de ATAS de reuniões celebrado com a empresa Tania Maria Pena Tosta da Silva (Textos soluções – estenotipia, degravação e revisão de textos**)** CNPJ: 25421115/0001-80, referente ao processo administrativo nº 1527095/2022.

 **Art. 2º** A presente Portaria retroage a data 20 de maio de 2022.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

**Pablo Benetti** Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES